



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da Necessidade

A contratação de empresa especializada em atendimento multidisciplinar e locação de equipamento hospitalar, em atendimento aos pacientes M.C. de A. M. e R.D.M. de S. se faz necessária para atender a decisão judicial proferida nos autos de nº **1011264-29.2024.8.26.0269** tendo como requerido a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA e como requerente **M.C. de A. M.** e em atendimento a paciente **R.D.M. de S.** em cumprimento à Portaria de nº 1370 de julho de 2008 e Portaria de nº 370 de 04 de julho de 2008.

1.1 - M.C. de A. M. Diante da decisão proferida nos autos concedendo a TUTELA DE URGÊNCIA requerida, contendo laudo médico emitido em 20/08/2024, recomendando assistência multidisciplinar, detalhando necessidade de atendimento do serviço de assistência em fisioterapia motora para atender o quadro clínico da requerente.

Conforme relatório, constante no processo judicial de nº **1011264-29.2024.8.26.0269**, fls. 80 a 82, a requerente apresenta as enfermidades:

CID G20 – DOENÇA DE PARKISON

CID M16 – ARTROSE

CID F32 – DEPRESSÃO

1.2 – R.D.M. de S. Conforme relatório médico apresentado, a requerente apresenta a seguinte enfermidade:

CID G12.2 – DOENÇA DO NEURÔNIO MOTOR

2. Área Requisitante

EMAD - Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar, conforme memorando PMI/SMS/OXIGENOTERAPIA/369/2025 e PMI/SMS/OXIGENOTERAPIA/356/2025.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando as decisões judiciais atualizadas, os requerentes deverão ser assistidos com os serviços de saúde abaixo transcritos:

REQUERENTE M.C. de A. M. sexo feminino, 88 anos, que apresenta laudo médico recomendando fisioterapia motora 3x na semana, necessários para atender o quadro clínico da requerente.

REQUERENTE R.D.M. de S., sexo feminino, 81 anos, apresenta laudo médico recomendando o uso do aparelho BIPAP, equipamento necessário para atender o quadro clínico da requerente (CID G12.2 Esclerose Múltipla Amiotrófica).



Deverão ser apresentados os documentos de regularidades fiscais, tributários e previdenciários de acordo com a legislação vigente.

4.0 Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos, e atender à necessidade dos setores, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Das possíveis formas de contratação/solução:

- 1 – Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;
- 2 – Dispensa de licitação;
- 4 – Realizar licitação própria;

Das análises das formas de contratação:

- 1 – A municipalidade não adere a ATA de registro de preço de outros entes públicos;
- 2 – O atendimento atual das pacientes vem sendo realizado por meio de contratação direta, mediante dispensa de licitação, em caráter excepcional, a fim de assegurar a continuidade da assistência e o cumprimento das demandas judiciais.
- 3 – Verifica-se que a solução mais adequada é a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, para formalização de contrato, conforme legislação vigente.

5.0 Descrição da Solução como um todo

A contratação de empresa especializada na prestação de atendimento multidisciplinar e locação de equipamento hospitalar, na frequência e quantidade estipuladas, por 12 meses contínuos, que poderão ser prorrogados conforme Art. Nº 107 da lei nº 14.133 de 01/04/2021, intenta isentar a Administração da penalidade de multa prevista no processo.

A CONTRATADA deverá fornecer serviço de assistência multiprofissional domiciliar continuada com fornecimento de assistência de profissionais de saúde e equipamentos, fornecer serviços de profissionais técnicos qualificados, com conhecimento da complexidade do atendimento, devidamente habilitados e registrados nos conselhos de classe se necessário para exercício da profissão.

A CONTRATADA se responsabilizará ética, civil e criminalmente, bem como na esfera trabalhista pelos serviços prestados, recursos materiais, custeio, equipamento, instalações para o perfeito funcionamento dos serviços. A empresa deverá fornecer recursos materiais para o perfeito funcionamento dos serviços, incluindo E.P.I. (equipamentos de proteção individual).



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

_____**ESTADO DE SÃO PAULO**_____

A CONTRATADA deve manter comunicação clara e direta com os responsáveis pelo paciente, esclarecendo dúvidas e, quando necessário, realizar orientações verbais e escritas, em linguagem clara, sobre a conduta na assistência prestada, a empresa deverá disponibilizar canal de comunicação que garanta o acionamento da equipe, serviços de retaguarda, apoio ou suporte logístico em caso de urgência e emergência, telefones de contatos e orientações para chamados.

Caso haja modificação da decisão judicial ou falecimento do paciente, o serviço será interrompido e o contrato rescindido, sendo pago os valores correspondentes apenas referentes aos dias em que o serviço fora prestado.

Os serviços de atendimento multidisciplinar serão executados por técnicos especializados nas áreas específicas, devendo ser iniciados em até 48 horas após o envio da Nota de Empenho e autorização prévia do gestor, sendo que a empresa deverá realizar a ambientação prévia no local que será executado o serviço.

O prazo de execução é improrrogável, uma vez que o objeto deste item tem por objetivo atender uma determinação judicial, sendo que uma possível interrupção de atendimento provocaria prejuízos ao paciente.

O licitante vencedor deverá fornecer Aparelho de Ventilação mecânica não invasiva (BIPAP) e acessórios, efetuar a entrega dos equipamentos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste termo de referência, caso o equipamento entregue esteja em desacordo com as descrições constante no termo de referência será recusado e deverá ser substituído imediatamente por outro que atenda às especificações, sem acréscimo de valor.

A empresa vencedora deverá instalar o equipamento no domicílio do paciente, situado na cidade de Itapetininga, sendo que os familiares e funcionários da secretaria da saúde que ficarão responsáveis pelo paciente deverão receber por parte da vencedora orientação e treinamento quanto ao uso.

O equipamento deverá ser instalado num prazo máximo de 2 (dois) dias após solicitado por escrito por parte do Serviço de Atenção Domiciliar SAD, atendimento 24 horas, todos os dias da semana, inclusive feriados, se houver ocorrência de avaria no equipamento e ou intercorrência que ocorra a paralização do equipamento.

Um profissional FISIOTERAPEUTA no domicílio para a instalação, implantação e adaptação dos equipamentos, treinamento para os profissionais da secretaria de saúde e familiares quanto a utilização do equipamento. Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT.



A contratada deverá responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos, seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do presente contrato.

A contratada deverá reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) materiais(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição de imediato a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente.

A contratada deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) equipamento(s).

6.0 Estimativas de Quantidades a serem contratadas

6.1 Considerando que 12 meses possui 365 dias que correspondem a 52 semanas e 01 dia, a empresa contratada deverá dispor o serviço conforme descrito:

6.1.1 Fisioterapia motora quantitativo total de 159 sessões anuais;

6.1.2 Locação de Aparelho de ventilação mecânica (BIPAP) total de 12 anuais;

7.0 Estimativa do Valor da Contratação

Considerando que este documento é apenas um estudo técnico preliminar, realizamos um estudo para estimar um valor aproximado, conforme descrição abaixo, entretanto sabe-se que haverá a cotação posterior para elaboração do processo de licitação e que os valores não correlacionam. A estimativa é que o valor a ser contrato seja de **R\$ 43.824,90 (Quarenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)** conforme tabela:

Empresa: LA VITA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA LTDA		CNPJ: 50.824.380/000157	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
01	SERVIÇO: FISIOTERAPIA MOTORA	R\$151,10	R\$ 24.024,90
Empresa: CONFORMED LTDA		CNPJ: 15.0533.420/000147	
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE BIPAP	R\$1.650,00	R\$ 19.800,00

8.0 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza distinta dos serviços a serem contratados, fisioterapia motora e locação de equipamento (BIPAP), bem como o fato de se destinarem a pacientes diversos, verifica-se a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto.



O parcelamento mostra-se adequado para ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores especializados em cada segmento e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da legislação vigente.

9.0 Contratações Correlatadas e/ou Interdependentes

O objeto pretendido possui histórico de contratações similares, sendo verificado a assertividade do modelo para atender ao interesse público.

Os itens já estão sendo fornecidos para as requerentes através dos empenhos 507/000/2025 de 02/01/2026 e empenho de nº 506/000/2025 de 02/01/2026, oriundo da Dispensa nº 64/2025.

10.0 Resultados Pretendidos

A contratação do objeto, nas quantidades estimadas, pretende o cumprimento da decisão judicial, evitando eventual crime de desobediência, sujeitando-se ainda em responsabilização das autoridades municipais nas esferas civil, administrativa, bem como sequestro de numerário suficiente para o cumprimento da decisão e improbidade administrativa.

11.0 Providências as serem adotadas

Não há necessidade de promover adequações para a prestação dos serviços objeto dessa licitação.

12.0 Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do serviço de saúde, objeto que se pretende adquirir, a empresa contratada deverá manter e executar um plano de gerenciamento de resíduos do serviço em domicílio, conforme a RDC nº 222, 28/03/2018, que dispõe sobre boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde.

13.0 Declaração de Viabilidade

A partir do explanado nesse estudo técnico preliminar, conclui-se, por fim, que a contratação de empresa para fornecer os serviços e equipamentos que compõem o objeto desta licitação, mostra-se viável tecnicamente e também necessária para atender em completo as necessidades da Secretaria de Saúde.

14.0 Responsáveis

Eliane Cristina Pereira Borges, enfermeira, Coordenadora EMAD

Karollyne Faustino Machado Ribeiro, Assessora de Relações Institucionais II.


Bianca Cristina dos S.O.R. do Amaral
Agente Público
Depto. de Apoio Estratégico
Secretaria de Saúde